

**Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de técnico superior – Direção de Serviços de Administração de Recursos / Departamento de Recursos Financeiros - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

**ATA N.º 2**

KJc  
JP

1. Em 13 de maio de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 30 de março de 2022 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, como presidente, e Lídia de Jesus das Neves Gonçalves e Dora Alexandra da Cunha Proença de Almeida, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
  - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
  - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **14** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **7** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura e admitir condicionalmente **uma** candidata por ter apresentado declaração do serviço de origem com data de 12 de janeiro, muito antes do intervalo de tempo em que decorre a candidatura, não cumprindo por isso o disposto na alínea d) do ponto 15.2 da Oferta BEP. Deliberou ainda excluir **6** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por terem submetido a candidatura fora de prazo, ou por não serem detentores de grau académico de licenciatura ou superior nas áreas temáticas exigidas no Aviso de Abertura publicado na oferta BEP (Contabilidade, Gestão, Economia, Administração Pública, Ciências da Comunicação, Ciências da Informação ou Ciências Sociais).
4. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redacção dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

**Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de técnico superior – Direção de Serviços de Administração de Recursos / Departamento de Recursos Financeiros - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

5. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter **7** ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não comprovarem possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso ou por terem declarado afastar o método de selecção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e **uma** ao método de seleção Avaliação Curricular, por ser detentora da carreira de técnico superior.
6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

**O Júri**



---

Sandra Clara Marques



---

Lídia de Jesus Gonçalves



---

Dora Proença